

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ**

**ADIANTAMENTO**

Nos termos do Artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de Contas dos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	VALOR (R\$)	CPF	RESPONSÁVEL
<b>ADIANTAMENTO - JUNHO/2019</b>			
<b>16.12.12.365.3010.4.360.33.90.39.00.00.</b>			
60.16.2019-0.030.870-7	R\$ 1.000,00	140.990.958-19	ADRIANA SALETE DE OLIVEIRA
60.16.2019-0.029.547-8	R\$ 1.000,00	081.025.098-56	ADRIANA S. VOIGTEL DE OLIVEIRA
60.16.2019-0.029.554-0	R\$ 1.000,00	176.627.898-10	DÓRIS CASELLA
60.16.2019-0.029.556-7	R\$ 1.000,00	082.943.988-99	ELVIRA MARIA AUGUSTO
60.16.2019-0.031.383-2	R\$ 3.990,00	144.868.918-05	GILDA BALDI VIDAL
60.16.2019-0.029.551-6	R\$ 1.000,00	324.750.978-09	JULIANA GEROLDE GAVA
60.16.2019-0.029.553-2	R\$ 1.000,00	225.189.878-60	LUANA NATALIA M. MONTAVANI
60.16.2019-0.029.999-6	R\$ 1.000,00	227.481.258-60	LUANA STAHELIN SILVA
60.16.2019-0.029.603-2	R\$ 1.000,00	286.841.118-50	MARINA MONDEVAIM TEOTONIO
60.16.2019-0.029.546-6	R\$ 1.000,00	286.602.138-07	PATRICIA BORGES B. BRANCHINI
60.16.2019-0.029.557-5	R\$ 1.000,00	323.842.298-77	RENATA COCATO COSTA.
<b>16.12.12.361.3010.2.826.33.90.39.00.00</b>			
60.16.2019-0.029.679-2	R\$ 1.200,00	066.460.368-88	ALEXANDRE LEITE SQUEIRA
60.16.2019-0.029.677-6	R\$ 1.200,00	216.015.098-39	ANA PAULA C. DE M. SUASSUNA
60.16.2019-0.029.560-5	R\$ 1.200,00	061.424.878-78	ANA PAULA LUPETTI
60.16.2019-0.031.775-7	R\$ 1.200,00	066.945.368-44	CLEODIONIRA ALONSO C. MORAES
60.16.2019-0.029.561-3	R\$ 1.200,00	067.163.748-76	CLEONICE DE CARVALHO ALONSO
60.16.2019-0.029.562-1	R\$ 1.200,00	041.566.598-10	CLEONILDE DE CARVALHO ALONSO
60.16.2019-0.029.567-2	R\$ 1.200,00	246.187.858-70	CRISTIANE S. DE ALBUQUERQUE
60.16.2019-0.029.589-3	R\$ 1.200,00	135.103.298-48	DENISE SUTI SOARES
60.16.2019-0.029.568-0	R\$ 1.200,00	189.302.238-26	DOUGLAS DA C. SOLIDADE
60.16.2019-0.029.570-2	R\$ 1.200,00	251.350.218-33	GRAZIELA DA SILVA DIAS
60.16.2019-0.029.576-1	R\$ 1.200,00	687.281.588-49	HELOISA MARIA BAPTISTA LUIZ
60.16.2019-0.030.000-5	R\$ 1.200,00	075.403.798-39	HEBERT VICENTE BASTOS
60.16.2019-0.031.456-1	R\$ 1.200,00	286.813.778-41	LUCIMARA SOARES DE SANTANA
60.16.2019-0.029.579-6	R\$ 1.200,00	082.000.028-02	LUIZA HELENA F. DA SILVA SELIN
60.16.2019-0.029.580-0	R\$ 1.200,00	088.814.678-79	MARGARETH T. DE CARVALHO
60.16.2019-0.029.683-0	R\$ 1.200,00	004.039.638-00	MARTA DA MATA RIBEIRO
60.16.2019-0.029.581-8	R\$ 1.200,00	018.597.865-70	SARAH MARTINS LOPES
60.16.2019-0.029.594-0	R\$ 1.200,00	111.892.738-96	SIMONE APARECIDA MACHADO
60.16.2019-0.029.595-8	R\$ 1.200,00	148.254.948-46	SIMONE DE FREITAS REIS
60.16.2019-0.029.681-4	R\$ 1.200,00	065.825.348-84	TÂNIA APARECIDA CARMONA
60.16.2019-0.029.596-6	R\$ 1.200,00	325.505.818-06	VANESSA MESQUITA MACHADO
60.16.2019-0.029.598-2	R\$ 1.200,00	285.881.358-25	WALKIRIA DOS SANTOS
<b>16.12.12.365.3010.4.362.33.90.39.00.00.</b>			
60.16.2019-0.029.641-5	R\$ 1.000,00	280.857.758-32	ADALGISA CARNEIRO
60.16.2019-0.030.872-3	R\$ 1.600,00	326.515.458-00	ALANA TOSTA MARTONI
60.16.2019-0.029.671-7	R\$ 1.000,00	250.356.798-37	AZIRA DE SOUZA B. AGUIAR
60.16.2019-0.029.998-8	R\$ 1.000,00	185.107.998-06	ANDREA STEINVASCHER
60.16.2019-0.029.642-3	R\$ 1.000,00	186.227.038-43	CIBELI DA ROCHA F. DE MORAES
60.16.2019-0.029.643-1	R\$ 1.000,00	125.985.118-40	CRISTIANE KELLY KAWAGUCHI
60.16.2019-0.029.703-9	R\$ 1.000,00	116.721.838-80	DEBORA GOUVEA BEDANI
60.16.2019-0.029.655-5	R\$ 1.000,00	253.325.498-30	ELIANE CRISTINA A. DE O. SOUZA
60.16.2019-0.029.647-4	R\$ 1.000,00	147.403.278-80	FRANCISCA GRACIA DA SILVA
60.16.2019-0.029.650-4	R\$ 1.000,00	127.609.528-78	HONÓRIA DA SILVA COSTA
60.16.2019-0.031.358-1	R\$ 2.500,00	325.244.588-30	KAMILA GOMES FONSECA
60.16.2019-0.029.657-1	R\$ 1.000,00	148.507.818-02	LUCIANA RAGNONI DE ALMEIDA
60.16.2019-0.029.661-0	R\$ 1.000,00	067.324.918-22	LUCIANE SARTORI MOYSES
60.16.2019-0.029.665-2	R\$ 1.000,00	692.742.668-04	MILTON SOUZA
60.16.2019-0.029.666-0	R\$ 1.000,00	055.653.698-35	NAIR MANZANO GOUVEÁ
60.16.2019-0.030.874-0	R\$ 2.000,00	379.878.808-17	PAULO B. DE CARVALHO OLIVEIRA
60.16.2019-0.029.667-9	R\$ 1.000,00	127.552.728-05	RENATA MELISCE
60.16.2019-0.031.216-0	R\$ 3.990,00	341.038.358-18	THAIS SODRE MANZANO
60.16.2019-0.029.669-5	R\$ 1.000,00	273.509.988-13	VANESSA PAULA L. R. MENDES
<b>16.12.12.362.3010.2.883.33.90.39.00.00.</b>			
60.16.2019-0.030.876-6	R\$ 1.200,00	262.175.748-02	ANDERSON DA C. E SILVA GRECCO
60.16.2019-0.030.002-1	R\$ 1.200,00	285.325.858-09	JORGE LUIS F. DOS SANTOS
<b>16.12.12.368.3010.4.364.33.90.39.00.00.</b>			
60.16.2019-0.029.604-0	R\$ 2.000,00	042.146.208-60	DANIEL MUNHOZ
<b>16.12.12.122.3024.2.100.33.90.39.00.00.</b>			
60.16.2019-0.033.292-6	R\$ 2.000,00	064.550.828-42	SILCÉIA ARANTES DA C. JACINTO.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA**

DESPACHO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
 À vista do exercício das atribuições a mim conferidas no artigo 6º do Decreto 58.606 de 18/01/2019, dos elementos constantes nos processos abaixo relacionados e o disposto na Lei 13.991/2005, Decretos Municipais nº 46.230/2005, alterado pelo Decreto nº47.837/2006, Decreto nº 56.343/2015, Portaria SME nº4554/2008, Portaria SME nº 2517 de 06/03/2019, alterada pela Portaria SME 4086/2019, Portaria SME nº 2516/2019 alterada pelo nº 3229/2019 e Portaria nº 5447 e Portaria nº 4085/2019AU-TORIZO a emissão de Notas de Empenho para Transferência de Recursos Financeiros – PTRF-Fazendo o Futuro, a favor das APMs das Unidades a seguir, onerando as dotações nº 16.13.12.368.301 0.2839.33.50.39.00.00 do orçamento vigente:

APM/EMEF	CNPJ	PROCESSO	CUSTEIO
			<b>RS</b>
CEJIA PROF ROSE MARY FRASSON	11.004.191.0001-86	2019-0.013.836-7	3.500,00
EMEBs MARIO PEREIRA BICUDO, PROF	03.738.046/0001-09	2019-0.013.835-9	3.500,00
EMEF ANDRE RODRIGUES DE AL-	52.027.166/0001-03	2019-0.013.838-3	3.500,00
CKMIN, PROF			
EMEF ANGELINA MAFFEI VITA, DONA	52.031.382/0001-14	2019-0.013.852-9	3.500,00
EMEF ANTONIO PRUDENTE PROF	52.566.403/0001-04	2019-0.013.837-5	3.500,00
EMEF ARDOLDO DE AZEVEDO	52.844.222/0001-94	2019-0.013.839-1	3.500,00
EMEF CAIRA ALAYDE A. MEDEA, PROFª	10.826.604/0001-45	2019-0.013.841-3	3.500,00
EMEF CASTRO ALVES	59.830.968/0001-98	2019-0.013.840-5	3.500,00
EMEF CECÍLIA MORAES DE VASCON-	59.584.391/0001-81	2019-0.013.842-1	3.500,00
CELOS, PROFª			
EMEF NEIR AUGUSTO LOPES, PROF	10.868.012/0001-96	2019-0.013.843-0	3.500,00
EMEF ELIAS DE SQUEIRA CAVAL-	52.633.500/0001-64	2019-0.013.845-6	3.500,00
CANTI, DR			
EMEF ERICO VERISSIMO	52.034.501/0001-92	2019-0.013.846-4	3.500,00
EMEF FREDERICO G.SANTOS,TTE.AV.	53.983.821/0001-51	2019-0.013.847-2	3.500,00
EMEF GARCIA D'ÁVILA, CTE.	51.170.199/0001-37	2019-0.013.855-3	3.500,00
EMEF GERALDO SESSO	64.160.765/0001-71	2019-0.013.849-9	3.500,00
EMEF GILBERTO DUPAS	61.192.340/0001-56	2019-0.013.848-0	3.500,00
EMEF HUMBERTO DANITAS	53.081.873/0001-32	2019-0.013.844-8	3.500,00
EMEF JARDIM DAMASCENO I	10.861.711/0001-04	2019-0.013.857-0	3.500,00
EMEF JOSÉ ALFREDO APOLINÁRIO, PROF	09.599.293/0001-40	2019-0.013.858-8	3.500,00
- JD GUARANI			
EMEF JOANINHA GRASSI FAGUNDES,	43.422.807/0001-25	2019-0.013.859-6	3.500,00
PROFA			
EMEF JOÃO AMOS COMENIUS	59.580.167/0001-11	2019-0.013.860-0	3.500,00
EMEF JOSÉ HERMINIO RODRIGUES,	10.555.881/0001-60	2019-0.013.861-8	3.500,00
CEL.PM.			
EMEF LILIAN MASA, PROFª	14.133.634/0001-27	2019-0.013.862-6	3.500,00
EMEF MARCILIO DIAS	53.500.963/0001-10	2019-0.013.863-4	3.500,00
EMEF MARIA APARECIDA RODRIGUES	14.553.165/0001-03	2019-0.013.829-4	3.500,00
CINTRA PROFª			
EMEF MILTON CAMPOS, SEN.	52.191.319/0001-45	2019-0.013.864-2	3.500,00
EMEF NILO PECANHÁ, PRES	46.233.011/0001-12	2019-0.013.865-0	3.500,00
EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES	56.575.814/0001-09	2019-0.013.867-7	3.500,00
EMEF PAULO NOGUEIRA FILHO	44.739.386/0001-60	2019-0.013.869-3	3.500,00
EMEF PEDRO AMÉRICO	53.455.085/0001-69	2019-0.013.871-5	3.500,00
EMEF PLINIO AYROSA	57.750.176/0001-88	2019-0.013.874-0	3.500,00
EMEF PRIMO PÁSCULO MELARÉ, PROF.	04.534.760/0001-30	2019-0.013.880-4	3.500,00
EMEF RAUL FERNANDES, EMB.AIX	71.588.370/0001-30	2019-0.013.851-0	3.500,00
EMEF ROBERTO PATRÍCIO, PROF	61.570.990/0001-98	2019-0.013.881-2	3.500,00
EMEF TEOTONIO VIELELA SENADOR	59.830.984/0001-80	2019-0.013.833-2	3.500,00
EMEF SEBASTIÃO NOGUEIRA DE LIMA,	2019-0.013.834-0	53.102.828/0001-17	3.500,00
DESEMB.			
EMEF THEO DUTRA	53.177.929/0001-57	2019-0.013.832-4	3.500,00
EMEF ZILKA SALABERRY DE CARVALHO	03.559.254/0001-32	2019-0.013.831-6	3.500,00
EMEF CEZ JARDIM PAULISTANO	10.516.905/0001-72	2019-0.013.830-8	3.500,00

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO**

**ADIANTAMENTO.**

Aprovo, nos termos do art.16, Decreto nº48. 592/07 de 06 de Agosto de 2007 a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento.

RESPONSÁVEL	PROCESSO	VALOR	MÊS/ANO
ADRIANA T. NEPOMICENO	6016.201900301188-5	1.200,00	JUNHO/2019
YAMARA SOARES DE MELO	6016.201900301186-9	1.200,00	JUNHO/2019
VIVIANE RAMOS DA SILVA	6016.201900301184-2	1.200,00	JUNHO/2019
VALERIA DE GRANDI S. BESSAN	6016.201900301182-6	2.000,00	JUNHO/2019
GESSICA NATALIA CAMPOS	6016.201900301195-8	600,00	JUNHO/2019
GLAYSIA MARIA DA SILVA	6016.201900302103-2	800,00	JUNHO/2019
MARIANA LEAL FERREIRA	6016.201900302106-7	600,00	JUNHO/2019
ELISABETH SANTOS VITAL	6016.201900302111-3	600,00	JUNHO/2019
NATHALIA PESSOA DA S. ALVES	6016.201900302105-9	600,00	JUNHO/2019
HELEM CRISTINA B. MESQUITA	6016.201900302121-1	600,00	JUNHO/2019
VALERIA MARQUES MENDES	6016.201900301194-0	600,00	JUNHO/2019
MARIA IRENE LOPES GASPARD	6016.201900302104-0	600,00	JUNHO/2019
MICHELI STAAKS PEREIRA	6016.201900302103-3	600,00	JUNHO/2019
CESAR AUGUSTO S. BEVILACQUA	6016.201900301198-2	600,00	JUNHO/2019
KAREN CRISTINA S. BOCK	6016.201900302114-8	800,00	JUNHO/2019
VANUSA RODRIGUES LOREIRO	6016.201900302100-8	800,00	JUNHO/2019
LUCY VIEIRA	6016.201900302101-5	600,00	JUNHO/2019
MARCIA DE PAULA CRUZ	6016.201900302101-6	600,00	JUNHO/2019
CAMILA VASCONCELOS C. FALCÃO	6016.201900301191-5	800,00	JUNHO/2019
CARMEN SANCHES C. NEVES	6016.201900302129-6	800,00	JUNHO/2019
JOSE LUIZ DOS R. SANTOS	6016.201900302126-9	800,00	JUNHO/2019
CHARLENE S. S. DO NASCIMENTO	6016.201900302130-0	800,00	JUNHO/2019
NEIDE APARECIDA DE J. MAIA	6016.201900302131-8	800,00	JUNHO/2019
CLEIDE DE JESUS S. MOURÃO	6016.201900302126-1	800,00	JUNHO/2019
KEILA CRISTINA R. CARVALHO	6016.201900302124-5	800,00	JUNHO/2019
ROSANGELA AP. DOS R. MACHADO	6016.201900302117-2	800,00	JUNHO/2019
LUCIANA DINIZ DE OLIVEIRA	6016.201900302121-0	1.000,00	JUNHO/2019
SUELI ROSA ANTONIO	6016.201900302118-0	1.000,00	JUNHO/2019
NILZA TRINDADE	6016.201900302119-9	1.000,00	JUNHO/2019
ANDREIA LEAL S. SILVA	6016.201900302122-9	800,00	JUNHO/2019
LUCIANE MEIRE DOS SANTOS	6016.201900302125-0	1.000,00	JUNHO/2019
LUCIANA GOMES P. DE LIMA	6016.201900302123-6	1.000,00	JUNHO/2019
CRISTINA MARIA DE J. LIMA	6016.201900302133-4	1.000,00	JUNHO/2019
KATIA PATRICIA R. DE OL			

NOME DO SERVIÇO: Centro para Criança e Adolescência Casa Filadéffia  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 133/SMADS/2018  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO:** 29/07/2019  
**1 – TITULARES:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Débora Cristina Domingos Pantani RF 780.636.1, Provimento: Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva  
**2 – SUPLENTE:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Claudinei Correia da Silva, RF 793.282.1 , Provimento: Efetivo

**COMUNICADO Nº 68/2019 /SMADS-SAS- EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**NOME DO SERVIÇO:** Centro para a Juventude União Ermelino  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 047/SMADS/2019  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO:** 29/07/2019  
**1 – TITULARES:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Erika Hecht, RF 691.368.7, Provimento: Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Rosana Alves de Souza Silva RF 826.674.3, Provimento: Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva  
**2 – SUPLENTE:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Claudinei Correia da Silva, RF 793.282.1 , Provimento: Efetivo

**COMUNICADO Nº 69/2019 /SMADS-SAS- EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**NOME DO SERVIÇO:** CEDESP Neusa Avelino  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 112/SMADS/2015  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO:** 29/07/2019  
**1 – TITULARES:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Débora Cristina Domingos Pantani RF 780.636.1, Provimento: Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva  
**2 – SUPLENTE:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Claudinei Correia da Silva, RF793.282.1 , Provimento: Efetivo

**COMUNICADO Nº 70/2019 /SMADS-SAS- EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**NOME DO SERVIÇO:** CCA PALMARES  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 012/SMADS/2015  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO:** 29/07/2019  
**1 – TITULARES:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Débora Cristina Domingos Pantani RF 780.636.1, Provimento: Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva.  
**2 – SUPLENTE:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Claudinei Correia da Silva, RF793.282.1 , Provimento: Efetivo

**COMUNICADO Nº 71/2019 /SMADS-SAS- EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**NOME DO SERVIÇO:** CCA BOTURUSSU  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 127/SMADS/2018  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO:** 29/07/2019  
**1 – TITULARES:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Rosana Alves de Souza Silva RF 826.674.3, Provimento: Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Débora Cristina Domingos Pantani RF 780.636.1, Provimento: Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva  
**2 – SUPLENTE:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Claudinei Correia da Silva, RF 793.282.1 , Provimento: Efetivo

**COMUNICADO Nº 72/2019 /SMADS-SAS- EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**NOME DO SERVIÇO:** Centro para Criança e Adolescente Keralux  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 211/SMADS/2018  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO:** 29/07/2019  
**1 – TITULARES:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Erika Hecht, RF 691.368.7, Provimento: Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva  
**2 – SUPLENTE:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Claudinei Correia da Silva, RF793.282.1 , Provimento: Efetivo

**COMUNICADO Nº 73/2019 /SMADS-SAS- EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**NOME DO SERVIÇO:** CCA Verônia  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 053/SMADS/2019  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO:** 29/07/2019  
**1 – TITULARES:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Rosana Alves de Souza Silva RF 826.674.3, Provimento: Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Erika Hecht, RF 691.368.7, Provimento: Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva  
**2 – SUPLENTE:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Claudinei Correia da Silva, RF 793.282.1 , Provimento: Efetivo

**COMUNICADO Nº 74/2019 /SMADS-SAS- EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**NOME DO SERVIÇO:** SASF Ponte Rasa  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 039/SMADS/2016  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO:** 29/07/2019  
**1 – TITULARES:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Erika Hecht, RF 691.368.7, Provimento: Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Rosana Alves de Souza Silva RF 826.674.3, Provimento: Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva  
**2 – SUPLENTE:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Claudinei Correia da Silva, RF 793.282.1 , Provimento: Efetivo

**COMUNICADO Nº 75/2019 /SMADS-SAS- EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**NOME DO SERVIÇO:** NCI Aprendendo a Viver  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 210/SMADS/2015  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO:** 29/07/2019  
**1 – TITULARES:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Débora Cristina Domingos Pantani RF 780.636.1, Provimento: Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Erika Hecht, RF 691.368.7, Provimento: Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva  
**2 – SUPLENTE:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Claudinei Correia da Silva, RF 793.282.1 , Provimento: Efetivo

**TITULO)COMUNICADO Nº 76/2019 /SMADS-SAS- EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**NOME DO SERVIÇO:** NCI Samaritano  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 161/SMADS/2016  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO:** 29/07/2019  
**1 – TITULARES:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Rosana Alves de Souza Silva, RF 826.674.3, Provimento: Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva  
**2 – SUPLENTE:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Claudinei Correia da Silva, RF 793.282.1 , Provimento: Efetivo

**COMUNICADO Nº 77/2019 /SMADS-SAS- EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**NOME DO SERVIÇO:** NCI Juntos com Arte e Vida  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 202/SMADS/2015  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO:** 29/07/2019  
**1 – TITULARES:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Débora Cristina Domingos Pantani RF 780.636.1, Provimento: Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva  
**2 – SUPLENTE:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Claudinei Correia da Silva, RF 793.282.1 , Provimento: Efetivo

**TITULO)COMUNICADO Nº 78/2019 /SMADS-SAS- EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**NOME DO SERVIÇO:** NCI Casa da Melhor Idade Dona Diva  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 569/SMADS/2018  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO:** 29/07/2019  
**1 – TITULARES:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Rosana Alves de Souza Silva, RF 826.674.3, Provimento: Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva  
**2 – SUPLENTE:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Claudinei Correia da Silva, RF 793.282.1 , Provimento: Efetivo

**COMUNICADO Nº 79/2019 /SMADS-SAS- EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**NOME DO SERVIÇO:** NCI Tereza Bugolin  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 481/SMADS/2018  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO:** 29/07/2019  
**1 – TITULARES:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Erika Hecht, RF 691.368.7, Provimento: Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Débora Cristina Domingos Pantani RF 780.636.1, Provimento: Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva  
**2 – SUPLENTE:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Claudinei Correia da Silva, RF 793.282.1 , Provimento: Efetivo

**COMUNICADO Nº 29/2019/SMADS-SAS-LA – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social LAPA - SAS/LA, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**NOME DO SERVIÇO:** SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CCA ROGACIONISTA  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 207/SMADS/2018  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO:** 01/08/2019  
**TITULAR GESTOR DA PARCERIA:** Ana Maria Lopes Calbar – RF 779.347-2  
**SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:** Wania Henriques de Arruda e Miranda – RF 729.466-2

**COMUNICADO Nº 30/2019/SMADS-SAS-LA – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social LAPA - SAS/LA, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**NOME DO SERVIÇO:** SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CCA ROGACIONISTA  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 207/SMADS/2018  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO:** 01/08/2019  
**1 – TITULARES:**  
**Volnei da Silveira Marinho – RF 781.274-4- Efetivo**  
**Maria Iracema da Silva – RF 535.099-9 – Comissão**  
**nado**  
**Claudio Ganzella – RF 523.341-1 - Efetivo**  
**2 – SUPLENTE:**  
**Aparecida Cecília da Cruz – RF 633.606-0 – Efetivo**

**COMUNICADO Nº 80/2019 /SMADS-SAS- EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**NOME DO SERVIÇO:** CAE ERMELINO MATARAZZO  
**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 171/SMADS/2018  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO:** 01/08/2019  
**1 – TITULARES:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira, RF 818.316.3 , Provimento: Efetiva  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Dailton Pereira de Brito, RF798.439.1, Provimento: Efetivo  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Erika Hecht, RF 691.368.7 - Provimento : Efetiva  
**2 – SUPLENTE:**  
**NOME/RF/PROVIMENTO:** Claudinei Correia da Silva , RF 793.282.1 - Provimento: Efetivo

**FAZENDA**

**SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

**SUBDIVISÃO DE LANÇAMENTO**

**DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO – DICOP**

Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223 de 1º/07/2015, alterado pelo Decreto 56.881 de 18/03/2016 ficam credenciados de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, a partir desta data, os advogados abaixo relacionados:

**ADVOGADO – OAB Nº - CPF**  
**AMANDA FREITAS CARVALHO – OAB/SP 391.840 – 417.392.048-24**  
**REINALDO STALIANO – OAB/SP 352.078 – 303.779.558-17**  
**LUÍS PAULO CIRNE MEDEIROS – OAB/SP 409.889 – 409.846.798-47**

**SUBDIVISÃO DE IMUNIDADES, ISENÇÕES E SERVIÇOS ESPECIAIS - SUBIM**

**SUREM/DEJUG/DIESP/SUBIM**

EDITAL S/Nº 2019: CHAMADA  
 6052.2019/0000775-4, 068.036.0265-6, EXERCÍCIO: 2019, C H A M A D A:

**2º C H A M A D A**  
**SENHOR (A) CONTRIBUINTE:** NELSON GLUSSON  
 Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.ª a apresentar, no prazo de 10 dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

( ) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com valor bruto, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao mês de janeiro do ano para o qual a isenção foi solicitada (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro do ano para o qual a isenção está sendo solicitada;  
 (X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis. Caso haja compromisso de compra/venda do imóvel ou outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado, além da certidão, será necessário apresentar o contrato de compromisso de Compra/Venda do imóvel ou esse outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado;

( ) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente à janeiro do ano para o qual a isenção foi solicitada;

( ) Planta do imóvel aprovada (projeto arquitetônico) ou planta baixa com quadro de áreas, com a parte em que reside hachurada na planta (caso imóvel lançado com uso misto ou mais de uma moradia). É necessário também que o requerente faça declaração assinada explicitando o tamanho da casa/parte do imóvel em que reside. A planta apresentada deve corresponder à atual situação do imóvel. Documentos em papel cujas dimensões ultrapassem o tamanho A3, de 297 milímetros por 420 milímetros, deverão ser submetidos em formato eletrônico.

Qualquer dúvida sobre as informações poderá acarretar o indeferimento e/ou retirada da isenção/desconto;  
 ( ) Se parte do imóvel estiver locada a terceiros, o comprovante do valor da locação do mês de Janeiro do ano para o qual a isenção foi solicitada, acompanhado do contrato de locação;

( ) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;  
 ( ) Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF do interessado;  
 (X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda completa mais recente , ou, caso não exista, declaração assinada

(pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente. A não especificação da renda (em caso de não apresentação do IR) poderá acarretar o indeferimento; (COMPLETA)

( ) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

( ) Requerimento padrão para isenção de aposentado, pensionista ou beneficiário de renda mensal vitalícia ou do Programa de Amparo Social ao Idoso. Disponível no link <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/iptu/index.php?p=2462> ;

( ) Cópia do resultado do processamento eletrônico do requerimento de isenção do aplicativo SIIA com “Não Aceito” para o ano requerido ou e-mail com o resultado do processamento do sistema SIIA para o ano requerido;

( ) Cópia do protocolo da atualização de dados cadastrais do IPTU realizada recentemente ou cópia da tela de “Situação da Atualização de Dados Cadastrais do IPTU” .

A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, acarretará o indeferimento do pedido.

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido.  
**A DOCUMENTAÇÃO, INCLUINDO ESTA NOTIFICAÇÃO, DEVERÁ SER ENCAMINHADA EXCLUSIVAMENTE PARA O E-MAIL: SFJUNTADA@PREFEITURA.SP.GOV.BR , EM UM ÚNICO ARQUIVO A SER ANEXADO, OBRIGATORIAMENTE, EM FORMATO PDF, O QUAL NÃO PODERÁ EXCEDER AO TAMANHO DE 6MB (MEGABYTES).**  
 6017.2019/0023336, 051.311.0071-2, EXERCÍCIO: 2019, C H A M A D A

**SENHOR (A) CONTRIBUINTE:** AILTON DE PAULA  
 Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.ª a apresentar, no prazo de 10 dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

( ) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com valor bruto, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao mês de janeiro do ano para o qual a isenção foi solicitada (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro do ano para o qual a isenção está sendo solicitada;

( ) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis. Caso haja compromisso de compra/venda do imóvel ou outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado, além da certidão, será necessário apresentar o contrato de compromisso de Compra/Venda do imóvel ou esse outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado;

( ) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente à janeiro do ano para o qual a isenção foi solicitada;

( ) Planta do imóvel aprovada (projeto arquitetônico) ou planta baixa com quadro de áreas, com a parte em que reside hachurada na planta (caso imóvel lançado com uso misto ou mais de uma moradia). É necessário também que o requerente faça declaração assinada explicitando o tamanho da casa/parte do imóvel em que reside. A planta apresentada deve corresponder à atual situação do imóvel. Documentos em papel cujas dimensões ultrapassem o tamanho A3, de 297 milímetros por 420 milímetros, deverão ser submetidos em formato eletrônico.

Qualquer dúvida sobre as informações poderá acarretar o indeferimento e/ou retirada da isenção/desconto;

( ) Se parte do imóvel estiver locada a terceiros, o comprovante do valor da locação do mês de Janeiro do ano para o qual a isenção foi solicitada, acompanhado do contrato de locação;

( ) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

( ) Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF do interessado; (Legível).

(X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda completa mais recente , ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente. A não especificação da renda (em caso de não apresentação do IR) poderá acarretar o indeferimento; (COMPLETA)

( ) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

( ) Requerimento padrão para isenção de aposentado, pensionista ou beneficiário de renda mensal vitalícia ou do Programa de Amparo Social ao Idoso. Disponível no link <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/iptu/index.php?p=2462> ;

( ) Cópia do resultado do processamento eletrônico do requerimento de isenção do aplicativo SIIA com “Não Aceito” para o ano requerido ou e-mail com o resultado do processamento do sistema SIIA para o ano requerido;

( ) Cópia do protocolo da atualização de dados cadastrais do IPTU realizada recentemente ou cópia da tela de “Situação da Atualização de Dados Cadastrais do IPTU” .

A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, acarretará o indeferimento do pedido.

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido.

**A DOCUMENTAÇÃO, INCLUINDO ESTA NOTIFICAÇÃO, DEVERÁ SER ENCAMINHADA EXCLUSIVAMENTE PARA O E-MAIL: SFJUNTADA@PREFEITURA.SP.GOV.BR , EM UM ÚNICO ARQUIVO A SER ANEXADO, OBRIGATORIAMENTE, EM FORMATO PDF, O QUAL NÃO PODERÁ EXCEDER AO TAMANHO DE 6MB (MEGABYTES).**

**SUREM/DEJUG/DIESP**

**COORDENAÇÃO SUBIM**

**EDITAL S/Nº 2019: NOTIFICAÇÃO-**

Ref.: Processo nº 2014-0.148.255-0

CNPJ: 20.121.242/0001-40

SQL: 013.033.0213-6

Assunto: Pedido de isenção de ITBI

Interessado: 013.033.0213-6

Advogado:

Procuração com poderes restritos (fl. 11)

C H A M A D A

**SENHOR (A) CONTRIBUINTE,**

Fica o contribuinte acima identificado, NOTIFICADO a apresentar, EM ATÉ 10 (dez) dias contados do recebimento desta.